



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Exatas

RESOLUÇÃO Nº 034/2012-CI/CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, no hall do Bloco F67, no dia 10/08/2012.

Aprova Relatório do Programa de Integração nas Ciências Exatas, referente ao ano de 2011.

Ricardo Yoshio Ueda,

Secretário do CCE.

Considerando o disposto os incisos X, XVIII e XXII do artigo 48 do Estatuto da UEM.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Aprovar o Relatório do Programa de Integração nas Ciências Exatas – PROINTEGRAÇÃO, referente ao ano de 2011.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 03 de agosto de 2012.

Cícero Lopes Frota
DIRETOR

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 17/08/2012. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)